



ID: 745D39745C3A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000018 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 092/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	50.000,00
01.01.01 - Câmara Municipal		
01-031-0001 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	50.000,00
01.01.01 - Câmara Municipal		
01-031-0014 1.002 - Construção, Ampliação e Aquisição de Veículo e Reparelhamento da Câmara Municipal		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CURRAIS, 03 de Agosto de 2026

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (03/08/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000019 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º, INCISO III, DA LEI Nº 092/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.681.000,00 (Um Milhão Seiscentos e Oitenta e Um Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	1.681.000,00
02.01.01 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0004 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração		
04-122-0004 2.006 - Manutenção da Secretaria Mun. de Administração		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.02.03 - Procuradoria Geral do Município		
04-122-0004 2.075 - Manutenção da Procuradoria do Município		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
02.02.06 - Secretaria Municipal de Finanças		
04-123-0004 2.077 - Manutenção das Atividades da SEC. MUNIC. DE Finanças		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	16.000,00
28-843-0015 0.001 - Encargos com Amortização da Dívida Tributária		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	60.000,00
02.02.08 - Secretaria Municipal de Cultura		
04-122-0004 2.028 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura		
3.1.90.14 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
13-392-0020 2.027 - Apoio a Realização de Eventos Culturais e Religiosos		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
02.03.01 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0049 1.020 - Construção ou Ampliação de Unidades Escolares e Quadras de Ensino Fundamental		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	65.000,00
12-361-0049 2.030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
Material de Consumo	R\$	160.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	160.000,00
12-361-0055 2.035 - Manutenção do Programa Transporte Escolar		
Indenizações e Restituições	R\$	15.000,00
02.03.03 - FUNDEB		
12-365-0048 2.078 - Manutenção e Encargos com Profissionais Educação Infantil 70%		
Obrigações Patronais	R\$	37.000,00
12-361-0049 2.040 - Manutenção Administrativa do Ensino Fundamental 30%		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
12-361-0049 2.041 - Manutenção e Encargos com Profissionais da Educação Ensino Fundamental 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	130.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 2

02.04.00 - Secretaria Municipal de Saúde		
10-301-0004 2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00

02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0059 2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	70.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00
10-301-0084 2.048 - Manutenção do PSF		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	60.000,00

02.05.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social		
08-244-0065 2.055 - Manutenção da Sec. Mun. de Ass. Social		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00

02.05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0065 2.056 - Manutenção do Fundo Mun. de Ass. Social		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
08-244-0065 2.060 - Manutenção do Cras/scvf		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
08-243-0066 2.058 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.000,00

02.08.01 - Secretaria Municipal de Turismo		
04-695-0004 2.071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.681.000,00 (Um Milhão Seiscentos e Oitenta e Um Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	1.681.000,00
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração		
04-122-0004 2.006 - Manutenção da Secretaria Mun. de Administração		
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra	R\$	261.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	100.000,00
99-999-9999 0.999 - Reserva de Contingência		
9.9.99.99 - Reserva de Contingência	R\$	525.000,00
02.02.07 - Secretaria MUN. DE Obras e Infraestrutura Urbana		
17-512-0030 1.068 - Const. do Sist. de Esgotamento Sanitário		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
26-782-0069 1.079 - AQUIS. MAQUINAS e Veículos Pesados e Equip. para o Dep. de Transporte		
Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
02.03.01 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0049 2.030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	40.000,00
02.03.03 - FUNDEB		
12-365-0048 2.078 - Manutenção e Encargos com Profissionais Educação Infantil 70%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	318.000,00
12-365-0048 2.078 - Manutenção Administrativa do Ensino Infantil 30%		
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra	R\$	100.000,00
12-361-0049 2.040 - Manutenção Administrativa do Ensino Fundamental 30%		
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra	R\$	50.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra	R\$	100.000,00
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra	R\$	57.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
CNPJ.: 01.612.752/0001-76
Endereço: CENTRO, SN, Bairro: CENTRO

...Continuando,
Página: 3

02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0059 2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CURRAIS, 03 de Agosto de 2026

RAIMUNDO MARTINS DE S SANTOS SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (03/08/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.